**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNIFAL-MG – ANO 2019**

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h, reuniram-se na sala 313 do Prédio O, localizado no *campus* sede da Universidade Federal de Alfenas, no estado de Minas Gerais, sob a presidência do Profª. Izabella Carneiro Bastos, diretora da I9/UNIFAL-MG, os seguintes conselheiros: Professores: Vanessa Bergamin Boralli Marques (PRPPG); Rosângela Aparecida da Silva (ICHL); Elisangela Monteiro Pereira (PROEX); Mateus Freire Leite (FCF); Juliana dos Santos Neves (ICB); Fabrício Goecking Avelar (ICEX); Claudio Antônio de Andrade Lima (ICT); Danielle Ferreira Dias (IQ); Deive Ciro de Oliveira (ICSA); Isabelle Cristinne Pinto Costa (EE); Diego Duarte Ribeiro (PROGRAD) e a representante técnica Gabriela Ezequiel Costa Martins. Ausentes os conselheiros representantes discentes; Instituto de Ciências da Natureza; Faculdade de Odontologia e Faculdade de Nutrição. Ao iniciar a reunião a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos solicitando a apresentação dos membros devido a presença de novos conselheiros. A Profª. Izabella deu continuidade apresentando a equipe e informando o desligamento de dois membros devido a finalização da bolsa da FAPEMIG. Mencionou que tem buscado desde setembro/2018 a contratação de Rodrigo Di Deus para gerencia da incubadora junto a Prefeitura de Alfenas a qual ainda não se manifestou efetivamente. Profª Izabella acrescentou que para atender a demanda conseguiu a recontratação da bolsista Débora pela Prefeitura de Poços de Caldas por 06 (seis) meses. A professora destacou a emissão da portaria da comissão de programa de computador para auxiliar na análise dos registros pela Agência e apresentou os resultados, objetivos e metas cumpridas pela I9/UNIFAL-MG durante o período de dezembro a abril do corrente ano. Pediu a colaboração dos membros do Conselho da Agência para orientar demais interessados em PI dentro da instituição. A professora Izabella propôs a criação do Regimento da Incubadora de Bases Tecnológicas da UNIFAL-MG – NidusTec – campus Poços de Caldas, onde todos aprovaram; propôs alteração do Regimento da Incubadora de Bases Tecnológicas da Unifal-MG – NidusTec – campus Alfenas, onde se lê: O CA reunir-se-á bimestralmente, em local e horário pré-determinado, em caráter ordinário, e extraordinariamente toda vez que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria simples de seus membros, obedecido o *quorum* mínimo de 50% dos seus membros, para a realização da reunião. Alterar para: O CA reunir-se-á anualmente, em local e horário pré-determinado, em caráter ordinário, e extraordinariamente toda vez que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria simples de seus membros, obedecido o *quorum* mínimo de 50% dos seus membros, para a realização da reunião. Todos aprovaram. Será necessário passar esta alteração para aprovação do Conselho Administrativo da Incubadora. O Pró-Reitor Adjunto Diego saiu da reunião. O próximo tópico foi a necessidade de criação da Política de Inovação da UNIFAL-MG. O Conselho decidiu nesta data que a Diretoria da Agência crie uma comissão de estudo dentro do Conselho da Agência para apresentar um projeto, parecer ou proposta, podendo consultar outros profissionais habilitados, para que este documento seja submetido ao Conselho da Agência para análise e deliberação. Os membros levantaram questões acerca do Regimento da Agência estar desatualizado, embasado na lei de 2004 e a Prof.ª Izabella, ressaltou que é necessário fazer a Política de Inovação para alterar o Regimento da Agência de Inovação. Gabriela saiu da reunião. O professor Claudio propôs fazer um cronograma de atividades para elaboração da comissão,

alteração do Regimento e demais atividades do Conselho, que ficou aprovado por todos. Os membros levantaram perguntas sobre as falhas de comunicação da secretaria da Agência com o Conselho. O próximo tópico foi a leitura da minuta das empresas juniores para os comentários dos conselheiros. Durante leitura da minuta uma das questões levantadas foi que o reconhecimento de criação das empresas juniores não fosse levado ao CONSUNI, e ficou decidido que após aprovação do plano acadêmico pelo Colegiado do Curso e análise documental da Agência de Inovação, o reconhecimento será feito mediante portaria do Reitor. Professora Vanessa saiu da reunião. Perdemos contato com Prof. Cláudio via webconferencia e não foi restabelecido, perdendo quórum. A Prof.ª Izabella continuou a leitura da minuta e os membros do Conselho se posicionaram e ficou decidido por fazer uma Reunião Extraordinária. A Profa. Izabella agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Sem mais considerações à reunião encerrou-se às 12h15min. Nada mais a registrar, eu, Daniela Marques Santos, auxiliar administrativo da I9/UNIFAL-MG, lavrei a presente ata que será encaminhada posteriormente para assinatura de todos os presentes.

Alfenas, 24 de Abril de 2019.

Sra. Daniela Marques Santos

Profª. Izabella Carneiro Bastos

Profª. Elisangela Monteiro Pereira

Prof. Claudio Antônio de Andrade Lima

Profª. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Profª. Rosângela Aparecida da Silva

Prof. Mateus Freire Leite

Profª. Juliana dos Santos Neves

Prof. Fabrício Goecking Avelar

Profª. Danielle Ferreira Dias

Prof. Deive Ciro de Oliveira

Profª. Isabelle Cristinne Pinto Costa

Sr. Diego Duarte Ribeiro

Sra. Gabriela Ezequiel Costa Martins